MENSAGEM Nº. 096/2023

Arapongas, 08 de novembro de 2023.

Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para desafetar do uso comum do povo e doar área de terras de propriedade do Município de Arapongas à Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência de Arapongas – APPDA.

O projeto revoga expressamente a Lei Municipal nº 4.862, de 23 de dezembro de 2019, pela necessidade de adequar o ato administrativo, bem como o memorial descritivo da área a ser destacada da matrícula do imóvel nº 46.275, do 2º Serviço Registral desta Comarca de Arapongas-PR.

A doação justifica-se pela atividade de relevante interesse público prestado pela Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência de Arapongas – APPDA, que, por sua vez deverá cumprir o encargo de edificar no terreno, com seus próprios recursos, para o fiel cumprimento de sua finalidade assistencial às pessoas com deficiência do Município de Arapongas.

Outrossim, pelos documentos que instruem o presente projeto depreende-se que tanto a metragem do lote, limites e confrontações, quanto sua denominação carecem de retificação, nos termos da vistoria *in loco* realizada, para fins de posterior regularização registral, com abertura de matrícula própria.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ONOFRE DA SILVA
Data: 13/11/2023 17:25:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a